GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais

Gabinete

PORTARIA ARSAE-MG Nº 221, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Altera a composição da Comissão para aplicação do Programa de Compliance/Integridade da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsae-MG.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Estadual nº. 47.884, de 13 de março de 2020 e

Considerando as disposições do Decreto Estadual nº 46.644, de 06 de novembro de 2014, que dispõe sobre o Código de Conduta Ética do Agente público e da Alta Administração Estadual;

Considerando as disposições do Decreto Estadual nº 47.185, de 12 de maio de 2017, que dispõe sobre o Plano Mineiro de Promoção da Integridade;

Considerando a Portaria Arsae-MG nº 200, de 08 de setembro de 2020, que Institui Comissão para aplicação do Programa de Compliance/Integridade da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsae-MG;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterado o art. 7º da Portaria Arsae-MG nº 200/2020, publicada em 09 de setembro de 2020, para composição de membros da Comissão para aplicação do Programa de Compliance/Integridade.

Art. 2º – Passa a compor a Comissão o seguinte servidor:

I- Rodrigo Bicalho Polizzi – MASP: 1130651-1, Compliance officer/Gestor de Integridade.

Parágrafo único - Fica designado como representante da Instância responsável pelo Programa de Compliance/Integridade o Diretor Rodrigo Bicalho Polizzi, responsável pela coordenação e orientação dos trabalhos do grupo, com o suporte técnico da Controladoria Seccional.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2021.

RODRIGO BICALHO POLIZZI
Diretor-Geral em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Bicalho Polizzi**, **Diretor (a)**, em 25/01/2021, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24574105** e o código CRC **8FB506EB**.

Referência: Processo nº 2440.01.0000903/2020-07 SEI nº 24574105